



ATO DA MESA Nº. 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, em uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno.

RESOLVE

Decreta RECESSO LEGISLATIVO a partir do dia 01 de Julho á 31 de Julho de 2015.

Fica determinado o expediente administrativo durante o RECESSO LEGISLATIVO das 13h00mim às 16h00mim.

2015. São Pedro da Cipa-MT, em 30 de Junho de

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Publicado no Mural da Câmara Municipal
São Pedro da Cipa / MT

EMI:

30 / 06 / 2015

Juvenete Queiroz


Paulo Marçal
=Presidente=